

PORTARIA CRO-MG Nº 121/2023

Dispõe sobre a desinterdição cautelar da Clínica Odontológica da Unidade Básica de Saúde Teodomiro Veríssimo da Cruz, com estabelecimento situado na cidade de Vespasiano/MG.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial ao estabelecido na Lei Federal nº 4.324/64 e na Resolução CRO-MG 50/2022, que regula a interdição cautelar na esfera de atuação do CRO-MG,

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização de fls. 59/72, o qual atesta que todas as irregularidades foram sanadas (registro e inscrição junto ao CRO/MG e consultório odontológico do posto de saúde reformado), sendo as mesmas solucionadas totalmente;

CONSIDERANDO que foram regularizados os fatos que motivaram a Portaria CRO/MG nº 016/2023, que determinou a interdição cautelar do estabelecimento;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Projur 337/2023 que opinou pela revogação da Portaria CRO/MG nº 016/2023 e a consequente desinterdição da *Clínica Odontológica da Unidade Básica de Saúde Teodomiro Veríssimo da Cruz*, do município de Vespasiano/MG;

CONSIDERANDO a disposição do art. 1º, § 3º, da Resolução CRO-MG 50/2022, segundo o qual a Portaria de Desinterdição é o documento assinado pela Diretoria do CRO-MG que revoga a Interdição, que será fixada no mesmo local onde anteriormente estava a Portaria de Interdição.


RESOLVE:


Art. 1º - Fica revogada a Portaria CRO/MG nº 016/2023, porquanto demonstrado o saneamento dos fatos nela contidos, de modo a **desinterditar** o estabelecimento **Clínica Odontológica da Unidade Básica de Saúde Teodomiro Veríssimo da Cruz (CNPJ 18.715.425/0001-42)**, situada à Rua Vinte e Cinco, nº 247, Santa Cruz, Vespasiano/MG, CEP: 33.205-376.

Parágrafo Único - A presente Portaria de Desinterdição não afasta eventual abertura de processo disciplinar, bem como possíveis sanções ético-administrativas.

Art. 2º - Intime-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, MG, 16 de agosto de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Marina Mendes Moreira
Secretária do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG